



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

**MINUTA DA ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**

01 Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às 14h:30min, no  
02 auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará –  
03 IFCE, situado na Rua Jorge Dumar, 1703, Jardim América, Fortaleza, Ceará; encontrou-  
04 se o Conselho Superior do IFCE – Consup em reunião convocada e presidida pelo  
05 reitor, Virgílio Augusto Sales Araripe. **Fizeram-se presentes os conselheiros:** Carlos  
06 Régis Torquato Rocha, David Moreno Montenegro, Fabiano Rocha, Francisco  
07 Aleudiney Monte Cunha, representantes docentes; Ana Cláudia Uchôa Araújo,  
08 Francisco Herli Barros, Karla Gonçalves de Oliveira, Marcelo Lucas Araújo, Maria  
09 Lopes Araújo, representantes dos técnicos administrativos; Ana Isabele Silva Barreto,  
10 Antônio Wesley Teixeira da Cruz, Francisco Thomé Gama da Silva, João Reginaldo da  
11 Silva, representantes discentes, Anderson Ibsen Lopes de Souza, Fernando Eugênio  
12 Lopes, Francisco Sildemberny Souza, Jackson Nunes e Vasconcelos, José Alves  
13 Oliveira Neto, representantes dos diretores-gerais; Flaviana Ferreira Pereira,  
14 representante do setor público; Antônio Inácio Neto, representantes das entidades dos  
15 trabalhadores; **Demais presentes:** José Cláudio Karam, Milena Mendes, Francisca  
16 Gilderlane Ribeiro, Dirlândia Marques, Zandra Dumaresq, Jarbiani Sucupira. O  
17 presidente Virgílio Araripe cumprimentou todos e parabenizou a todos os conselheiros  
18 que tomaram posse. **Justificativas de ausência:** Os conselheiros Paulo Henrique,  
19 Luzimário Alves, Natália Duarte, Luis Clênio Jario e Marcelo Araújo Lima, justificaram  
20 a ausência. **1. Informes do presidente:** O presidente agradeceu a presença de todos e  
21 informou que a pauta está extensa, mas que todos irão fazer o máximo para serem  
22 sucintos, para que a pauta possa ser toda contemplada. **2. ORDEM DO DIA: 2.1**  
23 **Aprovação da ata da reunião anterior:** a ata da 55ª reunião ordinária foi encaminhada  
24 aos endereços eletrônicos dos Conselheiros para apreciação prévia no dia 16 de agosto  
25 de 2019. **2.2 - Retirada de ponto de pauta:** não houve. **2.3 Resolução 26/2019, que**  
26 **trata das alterações do PPC de Engenharia de Controle e Automação do campus**  
27 **Maracanaú. Relator: Jarbiani Sucupira.** A relatora explicitou a necessidade de ter  
28 solicitado o *ad referendum* e apresentou as alterações realizadas no PPC. **Posto em**  
29 **discussão:** Não houve. **Posto em votação:** Referendada por unanimidade. **Documento**  
30 **Gerado:** Referendada a Resolução 26/2019. **2.4 Resolução 27/2019, que trata das**  
31 **alterações PPC Engenharia Mecânica campus Maracanaú. Relatora: Sra. Jarbiani**  
32 **Sucupira.** A relatora apresentou as alterações realizadas no projeto pedagógico do  
33 curso. **Posto em Discussão:** Não houve **Posto em Votação:** Referendada por  
34 unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 27/2019. **2.5 Resolução**  
35 **28/2019, que trata das alterações PPC Licenciatura em Química campus**  
36 **Maracanaú. Relatora: Profa. Rosana.** A relatora apresentou as alterações realizadas  
37 no projeto pedagógico do curso, bem como as justificativas para estas alterações. **Posto**  
38 **em Discussão:** O conselheiro Aleudiney perguntou sobre a disciplina de libras se ela  
39 está sendo ofertada, a relatora informou que sim. A conselheira Ana sugeriu para este e  
40 para os demais cursos que fosse realizada uma abordagem sobre a Educação de Jovens e  
41 Adultos e sobre a educação profissional, no curso. **Posto em Votação:** Referendada por



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

42 unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 28/2019. **2.6 Parecer**  
43 **6/CEPE e Resolução nº 37/2019 – Criação do curso de Licenciatura em Matemática**  
44 **do campus Maracanaú. Relator: Prof. David.** O relator apresentou a justificativa, o  
45 estudo de potencialidades, bem como todos os documentos que compõem o processo de  
46 criação do curso. Posto em Discussão: A conselheira Ana sugeriu para este e para os  
47 demais cursos que fosse realizada uma abordagem sobre a Educação de Jovens e  
48 Adultos e sobre a educação profissional, no curso. Posto em Votação: Referendada por  
49 unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 37/2019. **2.7 Parecer**  
50 **4/CEPE e Resolução nº 35/2019 – Alterações no PPC do curso Técnico em Redes de**  
51 **Computadores campus Tauá. Relator: Prof. Ricardo Liarth.** O relator apresentou as  
52 alterações no projeto pedagógico do curso e discorreu sobre a necessidade do ad  
53 referendum. Posto em Discussão: A conselheira Ana sugeriu apresentar justificativa  
54 pedagógica para as alterações e sugeriu ainda que fosse realizada uma análise do ganho  
55 pedagógico dos discentes. Posto em Votação: Referendada por unanimidade.  
56 **Documento Gerado:** Referendada a Resolução 35/2019. **2.8 Parecer 5/CEPE –**  
57 **Alterações no PPC do curso Técnico em Petroquímica do campus Caucaia.**  
58 **Relator: Prof. Ricardo Liarth.** O relator apresentou as alterações no projeto  
59 pedagógico do curso. Posto em Discussão: A conselheira Ana sugeriu incluir a  
60 disciplina de ética e responsabilidade social os conteúdos relativos às questões étnico-  
61 raciais e de direitos humanos, discriminar nos PUDs as cargas horárias teóricas e  
62 práticas e discriminar nas disciplinas a prática profissional. O conselheiro David  
63 perguntou se antes os alunos conseguiam realizar esse estágio quando o mesmo era  
64 obrigatório, o relator informou que era um pouco complicado os alunos conseguirem  
65 realizar e muitos ficavam retidos nesse aspecto. A conselheira Natália falou que em  
66 algumas bibliografias complementares não está aparecendo algumas referências e ela  
67 salientou que é importante constar nas bibliografias complementares, todos os livros que  
68 serão utilizados. Posto em Votação: Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:**  
69 Resolução 65/2019. **2.9 Parecer 10/CEPE – Alterações no PPC do curso Técnico em**  
70 **Eletroeletrônica do campus Caucaia. Relator: Prof. Ricardo Liarth.** O relator  
71 apresentou as alterações no projeto pedagógico do curso. Posto em Discussão: A  
72 conselheira Ana sugeriu incluir a disciplina de ética e responsabilidade social os  
73 conteúdos relativos às questões étnico-raciais e de direitos humanos, discriminar nos  
74 PUDs as cargas horárias teóricas e práticas e discriminar nas disciplinas a prática  
75 profissional. Posto em Votação: Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:**  
76 Resolução 66/2019. **2.10 Parecer 11/CEPE – Alterações no PPC do curso Técnico**  
77 **em Metalurgia do campus Caucaia. Relator: Prof. Ricardo Liarth.** O relator  
78 apresentou as alterações no projeto pedagógico do curso. Posto em Discussão: A  
79 conselheira Ana sugeriu incluir a disciplina de ética e responsabilidade social os  
80 conteúdos relativos às questões étnico-raciais e de direitos humanos, discriminar nos  
81 PUDs as cargas horárias teóricas e práticas e discriminar nas disciplinas a prática  
82 profissional. Posto em Votação: Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:**  
83 Resolução 67/2019. **2.11 Parecer 12/CEPE – Alterações no PPC do curso**  
84 **Licenciatura em Química. Relatora: Sra. Jarbiani Sucupira.** A relatora apresentou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

85 as alterações no projeto pedagógico do curso. Posto em Discussão: A conselheira Ana  
86 sugeriu apresentar a abordagem sobre a educação de jovens e adultos e a educação  
87 profissional no curso. Posto em Votação: Aprovada por unanimidade. **Documento**  
88 **Gerado:** Resolução 68/2019. **2.12 Parecer 13/CEPE – Alterações no PPC do curso**  
89 **Engenharia Ambiental do campus Maracanaú. Relatora: Sra. Jarbiani Sucupira.** A  
90 relatora apresentou as alterações no projeto pedagógico do curso. Posto em Discussão:  
91 Não houve. Posto em Votação: Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:**  
92 Resolução 69/2019. **2.13 Parecer 14/CEPE – Alterações no PPC do curso**  
93 **Tecnologia em Redes de Computadores do campus Canindé. Relatora: Sra.**  
94 **Jarbiani Sucupira.** A relatora apresentou as alterações no projeto pedagógico do curso.  
95 Posto em Discussão: Não houve. Posto em Votação: Aprovada por unanimidade.  
96 **Documento Gerado:** Resolução 70/2019. **2.14 Parecer 17/CEPE – Extinção do curso**  
97 **Tecnologia em Irrigação do campus Iguatu. Relatora: Sra. Jarbiani Sucupira.** A  
98 relatora apresentou a necessidade do processo de extinção do curso e a justificativa para  
99 este fato, bem como aonde serão alocados os recursos inerentes do curso que será  
100 extinto. Posto em Discussão: A conselheira Maria discorreu sobre essa extinção e falou  
101 que o novo curso que será aberto irá suprir a demanda que existe, haja vista que ele será  
102 mais abrangente. Conselheiro Herli discorreu também sobre esse processo apontando a  
103 necessidade de se ter atenção aos profissionais. Conselheiro Sildemberny registrou que  
104 se entristece por mais essa extinção, mas que o *campus* realmente está precisando  
105 procurar novos métodos para aproveitar os recursos e todos os materiais do curso, ele  
106 falou que existe a questão da legislação que regulamenta estes profissionais, ele sugeriu  
107 uma moção de apoio pelo conselho superior para que essa pauta seja votada em Brasília  
108 no Congresso, pois essa pauta encontra-se no congresso há muito tempo. O conselheiro  
109 David perguntou o porquê de se escolher como novo curso a engenharia agrícola, quais  
110 os critérios que foram utilizados para realizar esta escolha. Prof. Reuber informou que o  
111 *campus* Iguatu realizou o estudo de potencialidades e nessa demanda apresentou que  
112 não se existem muitos cursos de engenharia agrícola na região, mas que existem muitos  
113 de agronomia e por isso o *campus* optou por escolher o curso de engenharia agrícola  
114 para substituir este curso que está em processo de extinção. A conselheira Ana sugeriu  
115 que no próximo curso que fosse enviado para extinção apresentado junto ao processo  
116 um levantamento com as justificativas de cunho pedagógico para tal ação, atestando a  
117 situação pedagógica do curso para os discentes que ainda encontram-se cursando. Posto  
118 em Votação: Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução 71/2019.  
119 **2.15 Parecer 18/CEPE – Alterações no PPC do curso Engenharia Ambiental e**  
120 **Sanitária do campus Quixadá. Relatora: Sra. Jarbiani Sucupira.** A relatora  
121 apresentou as alterações no projeto pedagógico do curso. Posto em Discussão: Não  
122 houve. Posto em Votação: Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução  
123 72/2019. **2.16 Resoluções que tratam da alteração do quantitativo de vagas.**  
124 **Resoluções Ad referendum da 38 a 56/2019. Relator: Prof. Ricardo Liarth.** O relator  
125 apresentou a necessidade se elaborar estes ad referendum pois iriam iniciar o processo  
126 seletivo e desse modo já seria necessário iniciar o novo semestre com as vagas  
127 ampliadas. Posto em Discussão: A conselheira Ana sugeriu apresentar as justificativas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

128 de cunho pedagógico para essa modificação, ela informou que sabe que o campus já  
129 realizou essa justificativa, mas a conselheira solicitou que fosse anexado ao processo,  
130 ela sugeriu ainda que os campi apresentassem a capacidade de pessoal e estrutural para  
131 que essa alteração fosse realizada, ela informou ainda que sabe que as alterações foram  
132 em sua maioria de cinco vagas para cada curso, mas que seria interessante apresentar  
133 essa justificativa. Posto em Votação: Referendadas por unanimidade. **Documento**  
134 **Gerado:** Resoluções *ad referendum* da 38/2019 a 56/2019. **2.17 Parecer 7/CEPE e Ad**  
135 **referendum 57/2019 – Proposta de mestrado acadêmico em Meio Ambiente do**  
136 **campus Juazeiro do Norte. Relator: Prof. Fábio Alencar.** O relator informou que  
137 essas propostas elas são apresentadas ao conselho da instituição e que em seguida são  
138 enviados à CAPES. Posto em Discussão: O conselheiro Sildemberny perguntou se  
139 durante a elaboração da proposta eles levam em consideração somente a estrutura do  
140 campus ou da instituição como um todo, o relator informou que é levado em  
141 consideração a estrutura completa do IFCE, em especial de todos os campi envolvidos  
142 no curso. A conselheira Ana sugeriu que fosse anexada ao processo a justificativa do  
143 parecer pedagógico do campus e da PRPI, que valida a oferta do curso. Posto em  
144 Votação: Referenda por unanimidade. **Documento Gerado:** Referendada Resolução nº  
145 57/2019. Dando prosseguimento à reunião o presidente informou que precisará se  
146 ausentar, devido a uma agenda urgente com o senador do Ceará e que o seu substituo  
147 assumirá a presidência, dessa maneira às 15:30, Prof. Tássio Lofti passou a presidir a  
148 reunião. **2.18 Parecer 8/CEPE e Ad Referendum 59/2019 – Proposta de Mestrado**  
149 **Profissional em Educação Física campus Fortaleza. Relator: Prof. Fábio Alencar.**  
150 O relator apresentou a proposta de criação do supramencionado curso. Posto em  
151 Discussão: A conselheira Ana sugeriu que fosse anexada ao processo a justificativa do  
152 parecer pedagógico do *campus* e da PRPI, que valida a oferta do curso. Posto em  
153 Votação: Aprovada por unanimidade. **Documento Gerado:** Resolução 72/2019. **2.19**  
154 **Parecer 9/CEPE e Ad Referendum 58/2019 – Proposta de Mestrado Acadêmico em**  
155 **Ciência e Tecnologia de Alimentos do campus Sobral. Relator: Prof. Fábio Alencar.**  
156 O relator apresentou a proposta de criação do supramencionado curso. Posto em  
157 Discussão: A conselheira Ana sugeriu que fosse anexada ao processo a justificativa do  
158 parecer pedagógico do *campus* e da PRPI, que valida a oferta do curso. A conselheira  
159 Karla informou que as páginas 20 e 21 não possuem a bibliografia e seria importante  
160 que as mesmas fossem inseridas. Posto em Votação: Referendada por unanimidade.  
161 **Documento Gerado:** Referendada Resolução nº 58/2019. **2.20 Parecer 15/CEPE –**  
162 **Alterações da Resolução nº 28 de 2011. Relator: Prof. Jorge Fredericsson.** O relator  
163 apresentou as alterações propostas. Posto em Discussão: A conselheira Ana parabenizou  
164 o fato de terem pensado na temática da educação de jovens e adultos, e sugeriu que  
165 fosse pensando na permanência desse aluno através de bolsa, ela perguntou se no artigo  
166 15 que trata PIBIC “ser servidor efetivo do IFCE” se este servidor pode ser TAE ou  
167 Docente, ela perguntou ainda se TAE teria os requisitos específicos, além de fazer parte  
168 de grupo de pesquisa certificado pelo IFCE. A conselheira perguntou ainda sobre o  
169 artigo 13 que trata do PIBIC Jr e Artigo 17 que trata do PIBITI, ratificando o mesmo  
170 questionamento. O relator informou que não está definido nas alterações sobre esse



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213	<p>aspecto. Desse modo, a conselheira sugeriu a seguinte proposição: Encaminhar a procuradoria jurídica as alterações no sentido de dirimir a dúvida acerca da participação do técnico administrativo como orientador. <u>Posto em Votação: Proposição da Conselheira Ana:</u> 11 votos a favor e 6 votos contrário. <b>Encaminhamento:</b> Documento não foi emitido, pois as alterações irão retornar à procuradoria e posteriormente retornará ao conselho superior. <b>2.21 Parecer 16/CEPE – Alterações da Resolução nº 29 de 2014. Relator: Prof. Jorge Fredericsson.</b> O relator apresentou as alterações sugeridas. <u>Posto em Discussão:</u> A conselheira Ana perguntou sobre o artigo 5º se o líder do grupo e o vice-líder deverão ser pesquisadores do IFCE com título de doutor, regime de dedicação exclusiva e com produção científica na área proposta pelo grupo de pesquisa e se poderá ser um técnico-administrativo. A conselheira perguntou ainda se em caso afirmativo, o TAE será nível E ou poderá ser outro nível. O relator informou que a análise ficará a critério da CNPQ, que o pesquisador precisará atender os critérios exigidos para o cadastro e posterior aprovação. O conselheiro Fabiano perguntou como se dará o processo de divulgação dessa nova regulamentação, o relator informou que a pró-reitoria de pesquisa irá realizar uma divulgação no encontro de gestores da pesquisa e pós-graduação e que serão enviados vídeos pela plataforma Nilo Peçanha. <u>Posto em Votação:</u> Aprovado por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução nº 73/2019. <b>2.22 Resolução Ad Referendum nº 60/2019 – Proposta de Mestrado Profissional em Ensino do campus Canindé. Relator: Prof. Fábio Alencar.</b> O relator apresentou a proposta do curso mencionado. <u>Posto em Discussão:</u> A conselheira Ana sugeriu que se ainda fosse possível ajustar as ementas para que fiquem mais claras a abordagem sobre as modalidades de ensino, incluindo a educação de jovens e adultos e a educação profissional. O relator informou que irá levar essa discussão para o corpo docente. <u>Posto em Votação:</u> Referendada por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Referendada a Resolução nº 60/2019. <b>2.23 Resolução Ad Referendum nº 36/2019 – Política Tarifária do Hotel Escola. Relator: Profa. Lúcia Aguiar</b> A relatora apresentou a sugestão de política tarifária. <u>Posto em Discussão:</u> O colegiado discutiu sobre o valor estabelecido nas tarifas, bem como sobre a política de desconto, em seguida o colegiado sugeriu que algumas adaptações possam ser realizadas no site para que os clientes possam visualizar com mais facilidades os descontos, a relatora discorreu ainda sobre o papel principal do hotel que é um hotel-escola e que existe uma comissão que está trabalhando com a realização de um estudo sobre essa política tarifária, ela informou que após o encerramento da comissão o processo virá novamente ao conselho superior. <u>Posto em Votação:</u> Referendada por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Referendada a Resolução nº 36/2019. <b>2.24 Regulamento Professor Visitante – Relatores: Prof. Ivam Holanda e Fábio Alencar.</b> Os relatores apresentaram o regulamento. <u>Posto em Discussão:</u> A conselheira Ana perguntou se esses docentes visitantes serão pagos pelo IFCE. O relator Ivam explicou que a contratação desse professor visitante é semelhante ao professor substituto em relação a contratação. O conselheiro Alves perguntou se essa contratação entra na cota dos 20% permitidos para contratação, o relator Ivam informou que sim. O conselheiro Ney perguntou se é um ano renovado por mais um ano. O relator Ivam disse que o visitante é esse de um ano e o estrangeiro é de dois anos. A conselheira</p>
---	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256	<p>Ana perguntou se ele pode atuar no ensino básico técnico ou graduação ou na pós-graduação. O relator informou que ele poderá atuar sim. O conselheiro Herli perguntou se a avaliação será por banca, se não poderia tirar esse critério de avaliação, pois de acordo com o conselheiro, existem muitas reclamações quando a avaliação é somente em banca. O relator Fabio informou que defende a seleção pela banca, pois esse critério foi aprovado no regulamento e que este regulamento já passou pela procuradoria jurídica. O conselheiro Ney falou que é relevante o critério de seleção por banca, pois as vezes o docente pode ter um ótimo currículo, mas não tem muita experiência em sala de aula, o que pode dificultar um pouco. O conselheiro Fabiano falou que é importante a banca pela análise que ela fará do docente. O conselheiro Antônio Inácio salientou a importância da banca, pois o docente irá apresentar o plano de trabalho dele. O conselheiro David perguntou os critérios da banca que irão avaliar. Prof. Ivam informou que ainda não está definido, pois será a PRPRI que irá pensar nisso e depois divulgar e que será colocado no edital. <b>Encaminhamento:</b> o conselho decidiu que estava aprovado com a seguinte alteração: "Incluir no regulamento que os critérios estabelecidos no edital serão definidos pela pró-reitoria de pesquisa". <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução nº 78/2019. <b>2.25 Regimento da Auditoria – Relatora: Sra. Milena Mendes.</b> A relatora discorreu sobre a necessidade do regimento para a auditoria interna a relatora explicitou os principais aspectos do regimento. <u>Posto em discussão:</u> A conselheira Ana sugeriu que, tomando por base o Art. 13, que trata do acompanhar e orientar as auditorias em andamento em cada setor: poderia ser pensada a oferta contínua de cursos voltados à área de auditoria para subsidiar o trabalho dos gestores. <u>Posto em votação:</u> Aprovado por unanimidade. <b>Documento Gerado:</b> Resolução nº 74/2019. <b>2.26 Relatório da Auditoria Nº 01/2019-09 – Relatora: Sra. Milena Mendes.</b> A relatora discorreu sobre o relatório e sobre os principais pontos do mesmo que teve como escopo a avaliação dos controles internos quanto à obediência ao princípio da segregação de funções na realização da conformidade contábil. <u>Posto em discussão:</u> A conselheira Ana discorreu sobre o reforço na continuidade e realização de ações educativas institucionais, que possam contribuir com as auditorias internas e externas. Em seguida, o presidente em exercício passou para os informes do colegiado. 3 – Informes do Colegiado: O conselheiro David informou que será realizado no campus Fortaleza a I Semana de direitos Humanos do IFCE, ele distribuiu os panfletos informativos da semana, ele discorreu sobre a importância deste evento e de se colocar o IFCE na vanguarda sobre direitos humanos, em seguida pediu permissão ao presidente em exercício para distribuir uma minuta de resolução que cria a comissão de direitos humanos, ele informou que na UFC esse tema já encontra-se em discussão e que seria importante o IFCE realizar essa discussão, em seguida o conselheiro propôs a criação de uma comissão do conselho superior com o intuito de realizar este trabalho, ele informou que já existe muito material disponível sobre o assunto. Os conselheiros Ana e Alves Neto colocaram o nome à disposição para compor a comissão. O presidente em exercício informou que irá levar essa sugestão da criação da comissão para o presidente do conselho superior e que caberá ao mesmo acatar essa sugestão do conselheiro. O conselheiro David informou ainda sobre a</p>
---	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

257 discussão acerca do programa Future-se ele sugeriu que se possível fosse realizada uma  
258 reunião extraordinária do conselho para que o mesmo possa discutir e se manifestar  
259 acerca do tema. O presidente em exercício informou que já foi iniciada uma tratativa  
260 acerca do tema no colégio de dirigentes que é um órgão composto por todos os diretores  
261 gerais de campi e que em momento posterior virá para o conselho superior. Em seguida  
262 o presidente em exercício passou a palavra para a Conselheira Ana que sugeriu os  
263 seguintes pontos: que fosse realizado um encaminhamento do parecer pedagógico do  
264 campus junto a cada um dos processos, juntamente com o PPC, bem como o histórico  
265 sucinto das alterações realizadas no documento; que fosse realizada uma discriminação  
266 em todos os PPCs de forma mais explícita de como serão abordadas as Relações Étnico-  
267 Raciais e a História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Que para os cursos  
268 de Licenciatura, especial reforço quanto às temáticas de Educação Profissional,  
269 Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva, em seguida a conselheira solicitou  
270 o reenvio aos conselheiros do Relatório Anual da Auditoria Interna; Processo SEI nº  
271 23255.002620/2019-13, para leitura do acréscimo solicitado na reunião anterior:  
272 Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos  
273 e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (IN  
274 9/2018, art.17-IV): Inserir neste documento, ou em outro, anexo a ele, um arrazoado  
275 contendo uma análise das potencialidades e dificuldades encontradas, tomando os fatos  
276 apontados, a conselheira solicitou ainda que os documentos para apreciação prévia dos  
277 conselheiros fossem enviados com maior antecedência. Em seguida o presidente em  
278 exercício passou a palavra para o Conselheiro Alves Neto, que informou que nos dias 2  
279 a 4 de outubro irá acontecer a 4ª Jornada Audiovisual e convidou a todos para  
280 participarem. O presidente em exercício informou que o presidente do conselho superior  
281 pediu desculpas por não ter retornado à reunião devido a reunião com o senador ter  
282 demorado mais do que o previsto. Em seguida o presidente em exercício agradeceu a  
283 presença de todos e, nada mais havendo que tratar, deu por encerrada a reunião às  
284 19h:10min. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os  
285 trabalhos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e  
286 pelo presidente e pelo presidente em exercício.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**

Tássio Francisco Lofti Matos  
**Presidente Substituto do Conselho Superior**

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos  
**Secretária dos Conselhos**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS**

--